



DECRETO Nº 018/2017.

GAB.PREF. 16 DE OUTUBRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO O
DIA 20 DE OUTUBRO DE 2017, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em especial, nas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado do Piauí e nos termos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o dia 19 de Outubro de 2017, quinta-feira, pelo calendário Estadual é "*feriado do*" *Dia do Piauí*";

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o dia 20 de Outubro de 2017, sexta-feira – Ponto Facultativo; devendo haver expediente nas repartições públicas que prestem serviços essenciais à comunidade, tais como saúde e segurança.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, em 16 de Outubro de 2017

Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal